

Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024
PRIMEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Atualizada em 04/02/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024 e seus anexos, em especial aos itens 4.2, 11.1, 11.2, 11.4 e 12.1 torna pública a **ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do processo seletivo simplificado para profissionais atuarem em atividades de Formação em Serviço pelo Componente de Provimento e Fixação do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Considerando o item 4.2 do edital, que além das vagas ofertadas no Anexo B do edital (Quadro de Distribuição de vagas) , este edital contempla a possibilidade de formação de cadastro reserva; e
2. Considerando que além das vagas ofertadas pelo Anexo B, houve solicitação municipal pelo cadastro reserva; e
3. Considerando que conforme o item 11.2 do edital, na Etapa de Análise e Validação das Inscrições (terceira etapa) será analisado o **número de inscrições suficientes até atingir 01 (uma) vez** o quantitativo de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior; e
4. Observando o disposto nos itens 5.1 e 5.5 do edital;
5. Fica publicada a **PRIMEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme **Anexo Único**.
6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente a **INVALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do **dia 05/02 a 07/02/2025**, devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo, por meio do link:

<https://sga.saude.es.gov.br/f/pNfgfVHo>

7. Na fase do recurso o candidato que teve sua inscrição invalidada por não envio de documentos comprobatórios poderá anexar o documento faltante junto à sua argumentação recursal, desde que não caracterize inscrição condicional, conforme itens 8.18 e 12.6 do edital.
8. Enquanto o edital estiver vigente, no caso de oferta de novas vagas, poderá ocorrer nova Fase de Análise e Validação de Inscrições.

Vitória, 31 de janeiro de 2025.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 057/2024
PRIMEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

LEGENDA:

AC: Lista de Classificação - Ampla Concorrência

PN: Lista de Classificação Reservada à Pessoa Negra

PCD: Lista de Classificação Reservada à Pessoa com Deficiência

Nenhum candidato autodeclarou-se pessoa indígena.

Não se aplica: candidatos que estão com inscrição validada não possuem descrição de motivos de invalidação das mesmas.

FORMAÇÃO EM CONSULTÓRIO NA RUA NA APS

Id Submissão	Nome Civil	PROFISSÃO e MODALIDADE DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	RESULTADO	LISTA ANALISADA	MOTIVO DA INVALIDAÇÃO
Enfermeiro / CONSULTÓRIO NA RUA						
Bwr5pOMC	MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA PEREIRA ALVES	Enfermeiro / CONSULTÓRIO NA RUA	Cachoeiro de Itapemirim	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso IV do item 2.1; Documento referente ao inciso V do item 8.11 ausente;
MWG3ZGMm	MARIA JOSÉ MONTEIRO	Enfermeiro / CONSULTÓRIO NA RUA	Cachoeiro de Itapemirim	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1; Documento referente a autopontuação no Item E do Anexo G não atendeu o item 9.9 (mesmo curso/formação apresentado mais de uma vez);
G5krEXiX	WANESSA IGREJA MIRANDA	Enfermeiro / CONSULTÓRIO NA RUA	Cachoeiro de Itapemirim	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso V do item 8.11 ausente; Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G sem verso e incompleto (não atendeu os itens 9.1 e 9.3); Documento referente a autopontuação no Item E do Anexo G não atendeu o item 9.9 (mesmo curso/formação apresentado mais de uma vez), além disso sem verso e incompleto;
Sp33rNk7	FRANCIANE PUZIOL CANZIAN	Enfermeiro / CONSULTÓRIO NA RUA	Cachoeiro de Itapemirim	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 ausente; Documento referente ao inciso V do item 8.11 ausente
r4X5fmYP	ELISANGELA COCO DOS SANTOS	Enfermeiro / CONSULTÓRIO NA RUA	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
JKMbJ5Vv	CLAUDEMIR LEMOS DA SILVA	Enfermeiro / CONSULTÓRIO NA RUA	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
Médico Clínico / CONSULTÓRIO NA RUA						
ShhOorg7	FÁBIO GONÇALVES COUTINHO	Médico Clínico / CONSULTÓRIO NA RUA	Vila Velha - Área de Dificil Fixação	Validada	AC	Não se Aplica
Psicólogo / CONSULTÓRIO NA RUA						
5ppdvXKn	ANTONIO JUVENAL DA SILVA JÚNIOR	Psicólogo / CONSULTÓRIO NA RUA	Cariacica	Invalidada	ac	Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G não é de conclusão (Incorreu no item 8.18);
9KCC3Ik0	FRANCIELLE ROCHA RIBETTI	Psicólogo / CONSULTÓRIO NA RUA	Cariacica	Invalidada	ac	Documento referente ao inciso V do item 8.11 sem o verso (não atendeu o item 9.1); Documento referente a autopontuação no Item E do Anexo G sem verso (não atendeu o item 9.1)
6BqjO7Ii	BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	Psicólogo / CONSULTÓRIO NA RUA	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
4M6QWQaw	CAMILA RODRIGUES	Psicólogo / CONSULTÓRIO NA RUA	Linhares	Validada	AC	Não se Aplica
6boeXkSF	JHIENIFER VIRGINIO BARBOSA	Psicólogo / CONSULTÓRIO NA RUA	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica

FORMAÇÃO EM INTERPROFISSIONALIDADE EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL AMPLIADA NA APS

Id Submissão	Nome Civil	PROFISSÃO e MODALIDADE DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	RESULTADO	LISTA ANALISADA	MOTIVO DA INVALIDAÇÃO
Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE						
DCcVg9jA	ALINE RAMOS VALÉRIO	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
HAZhiLOH	FRANCIELI FAVALESSA VALFRE	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11, fora da data de validade.
jyz7x6sM	AUGUSTO DEL CARO DA SILVA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
4j8gQcBi	ANA MARIA PIGNATON RECLA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
JpyjZ2pZ	LYSA MARA ALVES DE SOUZA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11, fora da data de validade.
kDzyAHan	CARLA CORDEIRO DA SILVA DOSSI	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
1FaemEvg	THALITA RAMOS DA SILVA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
u2VR1feQ	MAXSUEL SANTANA SANTOS	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11, fora da data de validade; Documento refere a autopontuação no Item C do Anexo G não é certificado de residência; Documento refere a autopontuação no Item D do Anexo G não é nas áreas que pede o edital.
NYCw4fYG	SIRILANDIA GONCALVES ENDLICH	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
ICFdwm45	LOURDES ANDREA PEREIRA MENEZES	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
gvrScqRp	LUCINÉIA MARIA DA SILVA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	PN	Não se Aplica
806AjkUg	JULIANA SILVA TAVARES	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
f3hm1Ei2	GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento refere a autopontuação no Item C do Anexo G não é certificado de residência;
BdITHFUZ	KEVELIN YURI DE SIQUEIRA MARTINS	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
hRoEk98Y	YEDA MARIA DA SILVA SILVA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente ao anexo D não abriu.
5po1UFhx	PAULA RODRIGUES PEREIRA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
WPsBKnTG	JULIANA MARQUES SILVA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Validada	AC	Não se Aplica
Qo20yPWb	FLAVIANA DAMAZIO DO VALLE LAMPIER	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Santa Leopoldina	Invalidada	AC	Documento refere a autopontuação no Item F do Anexo G não é certificado ofertado pela UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPi ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA
dUG2R3A7	MICAELE CHRISTINA ARMANI	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Santa Maria de Jetibá	Validada	AC	Não se Aplica
oDi5e02F	AUREA DA SILVA GALVÃO ALMEIDA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item E do Anexo G não é um Certificado

						de curso de pós-graduação
mYOrKcYf	CELI MOREIRA DE AMORIM SILVA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
BhQEtK2K	MARIA DE FATIMA CONCEICAO ADAO	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
S5XU2HTz	VERONICA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
yS3n0naF	VERONICE SILVEIRA PÔRTO OLIVEIRA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
hKPF1fJn	MAYARA CRISTINA LIMA PEREIRA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G não comprova a conclusão do curso, enviou somente o atestado de matrícula
UrvS9JzR	EVANDRO FERRETE DOS SANTOS	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
zbcJuz7Q	BARBARA DE SOUZA LIMA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
VtAMKESz	CARLA DE SOUSA MORAES GUIMARAES	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso IV do item 2.1
gmB0PAp6	MARIA JOSE CONCOLATO VIEIRA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
aVsyrGdv	HARETUZA DE PAULA PEREIRA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
guKPbvU	CLEMILDES PINHEIRO SANTOS	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	PN	Certidão de Regularidade de Inscrição junto ao Conselho Profissional com data de validade expirada
gY9BIWzS	SUELLEN MAIA GOES	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
r7tGCyGL	EULINA LILIAN FREITAS MOREIRA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
w72N8Pye	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
QqzXFpj3	AERLEM MARIA VAGO	Assistente Social / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Validada	AC	Não se Aplica
Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE						
yapxIWFP	BARBARA MELOTTI ARRIGONI MACHADO E SILVA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
7YCMRaAp	DRIELLY MARTINS SANTOS FERNANDEZ	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
TsLP9Jrv	STEPHANIE ROSA ALMEIDA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
AW58t1Gk	MATHEUS FREITAS DE ARAUJO	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
5rY4aQVf	JHEFERSON CALDAS LOUBATO	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
FRZXumHz	ISABELLY FIGUEIRA SANTANA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
rOLmf4RH	ANDREZA GOMES DA SILVA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G não comprova conclusão da residência.
RmYi8zYE	KEVIN ROBERTO MELLO VIEIRA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
9JdOId7U	MARIANA ALIPRANDI DIAS DOS SANTOS	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
fM8ihHqU	IZAEL LUIZ BURSCHNER	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Validada	AC	Não se Aplica
cEMZ5ilh	CYNTHIA NITZ WILLE	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 não é certidão de regularidade profissional.
PNiyVxHX	MÁRIAN DE JESUS PEREIRA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Validada	AC	Não se Aplica
4RPbeSaf	TAYSSA KAMA VITÓRIA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Validada	AC	Não se Aplica

hAhnkhai	JESSICA EDUARDA MACHADO DE SOUZA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Invalidada	PN	Documento referente ao inciso III do item 8.11 não é certidão de regularidade profissional.
tMaYmqe	LETICIA BARTH LIRA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Santa Leopoldina	Validada	AC	Não se Aplica
9besSTMj	ISABEL DE SOUZA NETTO	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item A do Anexo G, a candidata anexou comprovante de matrícula no Doutorado e não o diploma ou certificado de conclusão.
6BAadhVIK	PEDRO HENRIQUE DUTRA DOS SANTOS	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item B do Anexo G, candidato não anexou VERSO do diploma.
B79FdraM	THAIS MARTINS DA SILVA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
SXhu6DyZ	FABÍOLA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
BI845fB5	DEISIMARA DE SOUZA GOMES	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não é ESPECIFICAMENTE em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
ztRjYQX1	LARISSA DE JESUS SANTOS PRETTI	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
kVsWtINm	TIAGO DE JESUS BASILIO	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
9MWWmNAS	LEANDRA MARTINS MEIRELES	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE						
DF0xFHsY	KAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
Baqkn4Zw	DINIELE RODRIGUES DA SILVA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referene a autopontuação no Item F do Anexo G tem carga horária menor que a solicitada no edital.
juMDRfRe	CLARA CABO LEMOS	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
e3IrvLxs	LUCIANA RODRIGUES BORGES DUARTE	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 não é certidão de regularidade.
YDBAjB1C	SARA BATISTA BARBOSA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
soQb16iZ	MARYANE ALMEIDA SOARES	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
bXiBA8Dx	LUÍZA VIANA RODRIGUES CASTOLDI	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
cOwQdaP4	RISOLENA ANDRE DE SOUSA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
tVWmXj19	JESSICA ELAINE DOS REIS SANTOS	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 fora da data de validade.
5bDDVppC	AMARANTA BIANCHINI ALVES	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
HuSgGvJ1	MILLENA ROSA CORDEIRO	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
2xc9SqFt	DANIELLA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
vdKa5NfZ	THYELI MELLO AGUIAR CABRAL	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referene a autopontuação no Item E do

						Anexo G não abriu.
YOv0exuG	THAYS AZEVEDO MARCELINO	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 não é certidão de regularidade profissional.
TpnU0VRQ	ADRIELY DOS SANTOS LEITE	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
HONV50gc	THIAGO SEBASTIAO BASILIO NOVENTA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Mimoso do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
xXGu1shi	LARA MEDEIROS ELIO	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Mimoso do Sul	Invalidada	AC	Documento referene a autopontuação no Item F do Anexo G não é certificado ofertado pela UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA
UxMG6pmH	INGRID MACHADO SILVA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Mimoso do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
AJmuESwG	JOYCE GONÇALVES SANTOS	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Validada	AC	Não se Aplica
c96hGlof	DAIANE AGUIAR ROCHA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Validada	AC	Não se Aplica
fRAcvNvv	LÍLIAN ANTÔNIA XAVIER DA ROCHA BOLSONI	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Santa Maria de Jetibá	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 não é certidão de regularidade profissional.
sV1bKzUQ	KARINA TÓFANO CÔGO	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Santa Maria de Jetibá	Validada	AC	Não se Aplica
HLOPqBiq	GILCEIA ALEXANDRINO VENÂNCIO	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	São Gabriel da Palha	Validada	AC	Não se Aplica
AwbXKRnf	AMANDA TOBIAS PANSINI	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Venda Nova do Imigrante	Validada	AC	Não se Aplica
XW9e0i2K	FREDERICO ALVES FONSECA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	AC	Documento referene a autopontuação no Item D do Anexo G não é em SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA.
dBpef2su	LETÍCIA ALVES DA SILVA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	AC	Documento referene a autopontuação no Item E do Anexo G não é pós-graduação e não tem a carga-horária exigida no edital.
LEmKliiu	DEISE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
HMZjccGc	MAYCO GONÇALVES DE FREITAS	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
ZH9GXSLW	MAYSLA RODRIGUES BARBOSA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso IV do item 2.1
NBS0z0E	ZENILDA SANTOS SILVA	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	AC	Documento referene a autopontuação no Item D do Anexo G não é em SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA.
poerkwm4	FABRICIO RUBIA RUBIM	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
k7dEJ6dh	LARA CASTRO DE ANDRADE	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
nVMwrQzy	BRUNA RAFAELA FERNANDES SOARES	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	PN	Não se Aplica

SsFL5XsG	JOÃO PEDRO RAMOS SANTANA PAIVA DA CRUZ	Fisioterapeuta / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	PCD	Documento referente ao inciso V do item 8.11 não apresenta o verso.
Fonoaudiólogo / INTERPROFISSIONALIDADE						
oWb0eOWA	JULIANA KRISS ARÇARI PEREIRA ESTOCO	Fonoaudiólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item E do Anexo G não é declaração de conclusão. Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G não corresponde a curso de formação ofertado pela UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA. Não atendeu ao item 9.2 do edital
OX4uS4ZT	AMANDA LUIZA DE SOUZA SERGIO REZENDE	Fonoaudiólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
Q8n2Yyzs	VALQUIRIA DOS SANTOS FONTOURA	Fonoaudiólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 não corresponde a certidão de regularidade de inscrição junto ao Conselho Profissional. Documento referente ao inciso V do item 8.11 não apresenta o verso.
DkSmhqrm	NAYRA ALVES DALLEPRANE PEREIRA	Fonoaudiólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 não corresponde a certidão de regularidade de inscrição junto ao Conselho Profissional.
Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE						
YdUuw4Bs	ADRIANO FERREIRA DIAS	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
KI7Puab5	CAROLINE CUNHA PELUCHI	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G não corresponde a curso de formação ofertado pela UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA.
KPQYd6L4	JACYELLEN PEREIRA DA SILVA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
pl1cvcJD	KAIO HENRIQUE CESCONETTO COSWOSCK	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
Kn5tjl1T	JOICE DE PAULA COSTA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
EMVOYOkO	BRUNELLA CUSTODIO SILVA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	PN	Não se Aplica
X4W6eKYi	ELIZABETH RODRIGUES DOS REIS	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
Wxzawwud	FERNANDA ALMEIDA DE AZEREDO	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Validada	AC	Não se Aplica
sBsD6gXq	INDYARA FERNANDES MARTINS LOPES	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Mimoso do Sul	Validada	AC	Não se Aplica

mOuqO5s2	CAMILA ALVES FONSECA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Mimoso do Sul	Invalidada	ac	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não é ESPECIFICAMENTE em SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA
e6jW1ftq	CINTHIA SALUCI GUALANDI	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Mimoso do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
84E8gjtG	EDILANE SOARES SCHEIDEGGER	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Rio Novo do Sul	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G não corresponde a Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMÁRIA/ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE COLETIVA/SAÚDE MENTAL/CUIDADOS PALIATIVOS. Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não corresponde ESPECIFICAMENTE as áreas de SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA, À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA.
m1bE7AJM	FABIOLA MARVILA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Rio Novo do Sul	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não corresponde ESPECIFICAMENTE as áreas de SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA, À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA.
q7bK3Fsf	VALBER DOS SANTOS SILVA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Rio Novo do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
F8HCvXsE	ZIELI M,ARCOLINO DE MELO	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
ugay3ydU	ALINE SILVA PORTO	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
G0Zx1D48	GEANDERSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não corresponde ESPECIFICAMENTE as áreas de SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA, À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA. Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G não apresenta o verso.
xfpS5NMX	MAYARA MAGALHAES ANANIAS BORGES DE MATTOS	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica

x5xugpSl	CARINA CRISTINA PENA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não corresponde ESPECIFICAMENTE as áreas de SAÚDE COLETIVA/SAÚDE PÚBLICA/ATENÇÃO PRIMÁRIA, À SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA.
fgrSWjLJ	DANIELA MARQUES FREIRE	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
zcoe9o7J	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
YGQIK1Zm	CRISTIANA PORTO SOUZA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
y66cRcZt	JOÃO MARCELO SOARES MENENDES	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
WB0ry1Nu	KARLA LIRIO SOARES	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
kfAVn3Zj	THAMIRES FONTOURA CANTALEJO	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
ORfZRM0D	SARA BARBOZA DE SOUZA	Nutricionista / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	PN	Não se Aplica
Profissional Arte Educador / INTERPROFISSIONALIDADE						
F4O598D3	MARIA DE FÁTIMA GONZAGA	Profissional Arte Educador / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
nZuV1atL	ANDRÉA CRISTINA BEIRÃO RODRIGUES PINEL	Profissional Arte Educador / INTERPROFISSIONALIDADE	Piúma	Validada	AC	Não se Aplica
Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE						
VJHlvtB	CARLOS EDUARDO VEIGA DE FREITAS	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Alegre	Validada	AC	Não se Aplica
cOX3SG7p	JOSÉ LUIZ COSTA SILVA JUNIOR	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Enviou somente a carteira de registro profissional, o documento não é aceito como substituto da Certidão de Regularidade de inscrição; Documento enviado para comprovação do Item D não é especificamente em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
xdAno4LM	YASMIN CRISTINA DE SOUZA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento enviado para comprovação do Item D não foi enviado com o verso e não é especificamente em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
jRRuxbLn	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
TwdJNTi7	JONATHAN MARCOLINO DA PENHA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento enviado para comprovação do Item D não é especificamente em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
ICeOpYHZ	ADRIANO ALVES	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso IV do item 2.1; Documento enviado para comprovação do Item E não é na área da saúde

ws0F11EN	RALBERTZ TADEU DE SOUZA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Documento enviado para comprovação do Item E não comprova a finalização do curso; Documento enviado para comprovação do Item F não é ofertado pela UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou Universidade Pública Brasileira
F8bB4HM5	GABRIELA SILVA DA CRUZ MUNIZ	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Diploma de graduação sem o vero
2MTaed1x	MANUELA DA SILVA PEREIRA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
n22oLH5D	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Não enviou certidão de regularidade do conselho profissional
ypwAQOLt	ROBERT ALVES SANTANA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	PN	Enviou somente a carteira de registro profissional, o documento não é aceito como substituto da Certidão de Regularidade de inscrição
iaAMWtHf	FRANK CARDOSO	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Invalidada	AC	Mestrado não é na área da saúde
1jS6tL9I	ELYSOON COSTA RAMOS	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Invalidada	AC	Enviou somente a carteira de registro profissional, o documento não é aceito como substituto da Certidão de Regularidade de inscrição; Documento enviado para comprovação do Item D não é especificamente em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família
64f1icNg	SIDERLEI CASSIANO BONFIM	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Invalidada	AC	Enviou somente a carteira de registro profissional, o documento não é aceito como substituto da Certidão de Regularidade de inscrição
PlmxgkNj	LAYLA SOUZA DE MENEZES	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Invalidada	AC	Enviou somente a carteira de registro profissional, o documento não é aceito como substituto da Certidão de Regularidade de inscrição
hivlbUax	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Pinheiros	Validada	AC	Não se Aplica
DPPPUvBK	AILTON CAIO SANTOS EIRIZ	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Rio Novo do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
S3zcf3CK	RAMON SENA DE JESUS DOS SANTOS	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica

FDY8ku4b	Laura Campanhoni ItaboraHY	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	aC	Documento apresentado para o Item C não comprova a conclusão da Residência. De acordo com o item 8.18. do edital não serão aceitas inscrições condicionais
Ggdho5xW	GRAZIELE MENDES RAMOS	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
NMfcPh1C	FABIANO DA SILVA RAMIRES	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
qoVIJ8mW	JULIO HENRIQUE NUNES DO ESPI SANTO	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
uG0bDQ10	DENI WESLEY SEGANTINI	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
Og83mU1Q	JUNIOR CORREIA DOS PASSOS	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
1U9V4hPr	PAULA CRISTINA DE VARROS	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Enviou somente a carteira de registro profissional, o documento não é aceito como substituto da Certidão de Regularidade de inscrição; Diploma de graduação enviado não possui o verso.
diHSohxS	PAULO SERGIO PEREIRA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
oRY3pzjU	RACKEL LOPES DAS NEVES	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
BjiYcSSS	MICHELY CURTY TARGA	Profissional de Educação Física / INTERPROFISSIONALIDADE	Venda Nova do Imigrante	Validada	AC	Não se Aplica
Profissional de Gerontologia / INTERPROFISSIONALIDADE						
CrhZASTp	CAROLINE SOUZA FOLLI BRITO DOS SANTOS	Profissional de Gerontologia / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso IV do item 2.1; Não apresentou titulação pela Sociedade Brasileira de Geriatria ou Gerontologia
Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE						
IiUHmcc9	LUCIENE MACHADO DAUDT	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Alegre	Validada	AC	Não se Aplica
m10zqsaB	SCHIRLEY AMORIM OLIVEIRA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
YBgQjd4S	EMILY DE JESUS FRAGA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
cpU2Wuai	HARLEM THADEU BONFA SILVA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
xzfNQ2Mj	BARBARA CRISTINA DA SILVA BARROS BOLDT	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Invalidada	AC	Certidão de regularidade do conselho profissional com data de validade expirada
4K0RMxgF	BEATRIZ FERRAZ DOS SANTOS PETRY	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
NjbtOw3G	CARLA GABRIELI DA SILVA DOS SANTOS	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
v3KM6M7u	LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	PN	Não se Aplica
NGHuntNF	RAPHAELA GONÇALVES KRULL	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
IRGv7N0i	JOÃO BRENDO PEREIRA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
YzVTOnNt	MEIRE SILVIA BARBOSA DOS SANTOS	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
u8TJW6vV	CAROLINE SCHAEFFER ALIPRANDE	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
y2Tdiy3z	RANIELLY GONÇALVES SENA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Aracruz	Validada	PN	Não se Aplica

wYY5lagL	KENNEDY RAMOS DOS SANTOS	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
479tA2Hz	TÂNDILA AUGUSTO DA SILVA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
m2TSDisg	BIANCA DE ANDRADE	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
3jxf9YQw	ALFREDO FARIA NETO	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Invalidada	AC	Certidão de regularidade do conselho profissional com data de validade expirada; Pós-Graduação enviada para comprovação do item D não é especificamente em saúde coletiva/saúde pública
CBbNM7ul	YNGRID LORETI DE SOUZA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
F3w0xuYa	NAYARA ROCHA MAIRINCK	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
1KcmTKrw	ANA PAULA GONÇALVES ANDRADE	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
AoXKn4ya	THIAGO ICARO DE LIMA JORGE	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	PN	Não se Aplica
biFBy07S	RHÂNIA MARIA SILVA CRUZ	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
o9RFTOnh	LUANA GOMES VINAGRE DO AMARAL	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Invalidada	AC	Documento apresentado para comprovação do Item E não possui revalidação por Universidade Pública Brasileira de acordo com o item 9.12 do Edital
LAEVmjQu	EVELYNE ALMEIDA PEREIRA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Validada	AC	Não se Aplica
jzVqRmba	DÉBORA APARECIDA MATIELO FIM	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Domingos Martins	Validada	AC	Não se Aplica
IQfSSsNi	AMANDA FONSECA DA SILVA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Mimoso do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
pzeE7kOp	LUANA BISPO ENGELHARDT	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Montanha	Validada	AC	Não se Aplica
c4XaZTZN	FERNANDA SOARES CAIRES DEPOLO	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Montanha	Validada	AC	Não se Aplica
FCsPkj28	ESTHEFANI CORREIA BITENCOURT	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Muqui	Validada	AC	Não se Aplica
4EimYY9i	MAYARA GAMA DE LIMA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Piúma	Validada	AC	Não se Aplica
Tg8cJpoo	IGOR JEAN SCHAEFFER	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Santa Maria de Jetibá	Validada	AC	Não se Aplica
ovuxfBRD	MARCIO REICH	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Santa Maria de Jetibá	Validada	AC	Não se Aplica
z7QC2EUZ	ANA LUIZA PELEGRINI DA SILVA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
xdbn5Mul	FÁBIO DA GAMA SOUZA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
VipsMKwj	MARIANA SANTOS BORGES	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	AC	Documento apresentado para comprovação do Item E não está de acordo com o item 9.16 do edital
QFijGu7X	ROSANE ALMEIDA NASCIMENTO LOPES	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
5aBML1w2	DAYANE ROSADO RICAS	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
5y8vufog	RAYLAN PIGATTI SILVA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
aTdfmAHa	FERNANDA FIALHO FERNANDES	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
H08G8xLc	EDLAMAR LEAL SOUSA CAVALCANTI ANTUNES	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
hznScuZy	ANDREA PATROCINIO RIBEIRO	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
zasWTmYi	WANDERSON JACONE ROCHA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
lprXQEBk	SCARLET OTIONI DE PAULA FLEGLER	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
CLDo4D5b	ANGELA PEREIRA SILVA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
ioZsgdCa	IGOR SECATE DOS SANTOS	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
f9VmbJli	MAYARA PESSOA ALVES	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Invalidada	PN	Certidão de regularidade do conselho profissional com

						data de validade expirada
OfKgvANg	MATEUS SOARES DE SOUSA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
94u7wfmC	JAMILLY CANAL PINTO	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Venda Nova do Imigrante	Validada	AC	Não se Aplica
G8eDFwxy	LETICIA SCARPATTI RODRIGUES	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
mUORzA22	LARISSA LIMA PEREIRA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Invalidada	AC	Documento apresentado para comprovação do Item E não é curso de Especialização Lato sensu
usLWyuIx	NICOLLI PLASTER FACHETTI	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
Sanitarista / INTERPROFISSIONALIDADE						
ucmRgswe	FRANCINE PEREIRA EUZÉBIO	Sanitarista / INTERPROFISSIONALIDADE	Piúma	Validada	AC	Não se Aplica
Terapeuta Ocupacional / INTERPROFISSIONALIDADE						
73TrVyfQ	DOUGLAS SETIMO DO ROZÁRIO	Terapeuta Ocupacional / INTERPROFISSIONALIDADE	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica

FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA/APS

Id Submissão	Nome Civil	PROFISSÃO e MODALIDADE DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	RESULTADO	LISTA ANALISADA	MOTIVO DA INVALIDAÇÃO
Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS						
4CeM1x3N	MIRIAN DO VALE SILVA BORGES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Alto Rio Novo	Validada	AC	Não se Aplica
QmtBXQyB	EMEZAQUE KENNEDY COSTA PEREIRA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Alto Rio Novo	Validada	AC	Não se Aplica
2eXy4w3D	ANDERSON VITORINO FREITAS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso V do item 8.11 não atende ao requisitos do item 9.1. Documento referente ao inciso III do item 8.11 está em desacordo com os critérios do item 9.10. Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G incorreu no item 10.4.
f1LBB8Ye	MARINA NASCIMENTO CASAGRANDE	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
5J4e8eKg	NATHALIA MARIANO ALMEIDA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso IV do item 2.1
cpobwWmn	BRUNA CRISTINA DA SILVA LAGARES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
NJeGxy2L	TAIZA DE SOUZA BARROS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G NÃO é emitido pelas instituições (UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA) Portanto INCORREU no item 9.8.
ZAZW18YE	ELISA VALÉRIA DA SILVA ALEIXO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
l5LuEmYy	GABRIELA GUSMÃO TONON	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
05yvY6zf	CAROLINA GARCIA DINIZ MEDEIROS BATISTA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica

						Documento referente ao inciso V do item 8.11 não atende ao requisitos do item 9.1. Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G não é declaração/certificado de conclusão (não atendeu o item 9.18 e incorreu no item 10.4)
SamovMfs	LARISSA PINHEIRO BUENO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	
WIDpjhV	DAPHNE ELISE OLIVEIRA QUINONEZ DIAZ	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
g80qt6BZ	STEPHANI NATÁLIA CAVALCANTE TELLES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
GNkzm95	AMARILIS TAVARES CHIMELI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
u3e60cL1	KANANDRA FRIGINI SOUZA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
rCF4aw6V	MARIANA DOS SANTOS BARROS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	PN	Não se Aplica
RfM5AEIt	TÁRCYLA MORAIS GOMES MARTINS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Atílio Vivacqua	Validada	AC	Não se Aplica
beABYrJR	GABRIELA MOZER AGAPITO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Invalidada	AC	Documento referene a autopontuação no Item B do Anexo G Incorreu no item 8.18.
V4Kuxv6j	VICTORIA ANDREATTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
p6XB8zVS	EMYLly DE JESUS MORAES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
G7CjO6s	GABRIEL MONTOANELI MACHADO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
eiW0MUJt	LAIS FALCAO BORG0	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
qAmOwSOB	MÉRCIA CIBELE BRITO VASCONCELOS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
8bDVGcJ1	AMANDA DE CASTRO SILVA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Invalidada	PN	Ausência do Documentos referente aos incisos III e V do item 8.11. Incorreu no item 8.18
J6qFgQcQ	LURYANNE VERGILIA SOARES PEREIRA PAIVA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
c7LZKeos	ISAAC CALHAU RESENDE DE OLIVEIRA DURCO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
AmCdQeff	CAIKE DOS REIS MADEIRA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
TLN2B3tS	EVILYN DE OLIVEIRA GOMES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
RUX2I97C	YASMIN SANTOS LUCAS FRANCISCO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	Validada	AC	Não se Aplica
ZoWVGoOK	DANIELA BAPTISTA MESSIAS GUZMÁN	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
Bnv24mbJ	RENATA ESCAPINI FANCHIOTTI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
hdv3UESO	WELLEN GÓBI BOTACIN	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G não pertence as áreas de Saúde da Família/Atenção Primária/Atenção Básica/Saúde Coletiva/Saúde Mental/Cuidados Paliativos. Portanto Incorreu no item 9.8.
S2pFv9Ib	THUANY COSTA LEONARDO DA SILVA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Validada	AC	Não se Aplica
FOZbryIO	ISABELA GARCIA DINIZ MEDEIROS BATISTA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Validada	AC	Não se Aplica
0sAyScBr	ANGÉLICA DONDONI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Colatina	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 incorreu no item 9.10.
VQ0rx38W	BRUNA FALQUETO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Colatina	Validada	AC	Não se Aplica
RDctjNOT	HILLARY LIVYA DE ANDRADE EPIFANIO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Colatina	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso V do item 8.11 e Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G Incorreram no item 9.3.
wvLonfh7	LAIZA SCHULTZ MACHADO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Colatina	Validada	AC	Não se Aplica
p70sJyQ2	GUSTAVO COELHO BARBOSA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Colatina	Validada	AC	Não se Aplica

x4qIP5K5	LOREN SCHULTZ CYPRESTE SANTOS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Colatina	Validada	AC	Não se Aplica
rGmbhasM	FELLIPE DORNELAS FREITAS MACHADO E SILVA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Colatina	Validada	AC	Não se Aplica
tcQSSftM	PAULA DA CRUZ SANTOS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Pinheiros	Validada	AC	Não se Aplica
TsRaFRT7	BRENO REIS MORENO GUESE	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Pinheiros	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não é ESPECIFICAMENTE EM Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família, portanto incorreu no item 9.8
PNKkxmbB	BARBARA MACHADO VERVLOET	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Pinheiros	Validada	AC	Não se Aplica
LVOIj5wf	RANNE RAIIRA SALES GOMES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Pinheiros	Validada	PN	Não se aplica
M6BSY3gl	STHEFFANE LORRANI DE LUCENA RODRIGUES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Piúma	Validada	AC	Não se Aplica
ZPgx1oHl	HANNA GREYCE FERREIRA RANGEL	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Piúma	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1; e o Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G não é referente a Curso de Residência em saúde (incorreu no item 9.8.)
BlKm9tL8	WAGNER GOMES GIANIZELLI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Piúma	Validada	AC	Não se Aplica
JXLLAKKI	HYAMANA DIAS DOS SANTOS	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Bananal	Validada	AC	Não se Aplica
XSGt1K3H	BIANCA UCELI BACHETTI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Bananal	Validada	AC	Não se Aplica
LD5Wp3QZ	ÉRICA ANDREATA TESSAROLLO CONTI	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Bananal	Invalidada	ac	Documento referente ao inciso V do item 8.11 ausente (não abre, o documento solicita senha), incorreu no item 9.5
ARdASr8K	MARIA EDUARDA ALTOE BONFA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Bananal	Validada	AC	Não se Aplica
L4OylyPi	ALINE MENEGARDO VASCONCELOS ORECHIO	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Novo do Sul	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso V do item 8.11 INCORREU no item 9.1.
jHgIA7f5	IRIANE DE SOUZA LOUZADA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Novo do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
Imtthuvq	GABRIELA PRECIOSO GARCIA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Leopoldina	Validada	AC	Não se Aplica
R76dXnOE	GUSTAVO FERREIRA DE PAIVA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Leopoldina	Validada	AC	Não se Aplica
VTMYKPUB	ISABELLA VOLPI BENEVIDES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Maria de Jetibá	Validada	AC	Não se Aplica
wUWzrPrP	JULIANA BORSOI CHICON	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
lpGk2Mzw	BEATRIZ BRUNELLI RODRIGUES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G não é referente a curso de residência em saúde (incorreu no item 9.8.)
m5qFBUAH	KARLA FIRME LEAO BORGES	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Invalidada		Documento referente ao inciso V do item 8.11 INCORREU no item 9.1.
dvyywbhH	IVANA PATRICIA PIAULINO FERREIRA	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS						
TGBhfjRs	ANTONIO MARCO SANTOS CARVALHO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1
8PHhb7ov	VERÔNICA BATISTA VIEIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
Nd1mc87g	WALESKA CRISTINA OLIVEIRA DE AZEVEDO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1
rqsmiKhQ	ANTONIA SONIA BARBOSA DE ALENCAR	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
VqyspbTm	EDINÉIA DOS SANTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
BJJqCiOp	DEBORA WOGEMACHER	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica

kdJtHrX0	JOYCE CÁU	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não pertence as áreas de Saúde da Saúde coletiva/saúde pública/Atenção primária/ Saúde da família. Portanto Incorreu no item 9.8.
5kVM4mAR	MATHEUS SIMÕES GOMES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
O9KEye39	JULIANA RODRIGUES BOLZONELLO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	PN	Não se Aplica
OshtwSvG	SIMONE PINHO ROZENDO LEITE SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Ausência do Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G Portanto Incorreu no item 9.8.
kNNxbQGy	ELAINE DE JESUS BASTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
Fulgt5fB	ELIANE VIANA CORREIA SANTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
R31S7qVP	EDNEIDE FREIRE SANTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	PN	Não se Aplica
68owGd6U	RAYANE DE OLIVEIRA FREIRE SOARES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G NÃO é emitido pelas instituições (UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA) Portanto INCORREU no item 9.8.
xAB4DJZZ	MARIA EDUARDA BARBOSA QUEIROZ	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
L2XxCHmD	MARIZIA DA SILVA RUFINO SINGER	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
zIkoKjKH	DAYANE FERREIRA PEREIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Ausência do Documento referente ao inciso I do item 8.11
dkTpLajr	ARIELI DE SOUZA OLIVEIRA SCARDUA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
Qd6W35wO	ISABELE DE OLIVEIRA LOPES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Invalidada	AC	Documento enviado referente ao inciso III do item 8.11 não comprova a efetiva regularidade junto ao conselho profissional, enviou protocolo. Incorreu no item 8.18.
ovdoJLH0	BEATRIZ DE PAIVA SANTANA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	AC	Não se Aplica
jIGnhxGF	LUANA KAROLINA GOMES VICENTE	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	Validada	PN	Não se Aplica
5HMz6hkB	VERA LÚCIA FAGUNDES DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
rs6AJZFq	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1
TdEZtNmM	LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não pertence as áreas de Saúde da Saúde coletiva/saúde pública/Atenção primária/ Saúde da família. Portanto Incorreu no item 9.8.Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G NÃO é emitido pelas instituições (UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA) Portanto INCORREU no item 9.8.
lImpbrMu	ALINI DE SOUZA DARIVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1
nY4RSNC0	TATIANE DA CRUZ MEDRADES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica

eREcnjEv	FRANCIELE DA COSTA RODRIGUES LIMA RIBEIRO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco			Documento apresentado referente a autopontuação no Item C do Anexo G NÃO É certificado de residência em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica/Saúde Coletiva/Saúde Mental/Cuidados Paliativos Portanto INCORREU no item 9.8. Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G NÃO é emitido pelas instituições (UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPi ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA) Portanto INCORREU no item 9.8.
UwVcEog4	AMANDA BRAGA MENDES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
MDK8g4wZ	SILVIA VENTURIM	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
Bbcm4N5U	ALDA LÚCIA RIBEIRO DE CARVALHO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	AC	Não se Aplica
byWH1pC4	MELINE CERQUEIRA SILVESTRE	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	PCD	Não se Aplica
MRgMvKL4	ALINE BELO BARBOSA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Barra de São Francisco	Validada	PN	Não se Aplica
kii2Ejjj	LUSILANDIA DIAS DE ALMEIDA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	Validada	AC	Não se Aplica
6KkSPxjz	YURI DA SILVA FRANCISCO NACOUR	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	Validada	AC	Não se Aplica
zYle2s6d	LUANA MARQUES DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	Validada	AC	Não se Aplica
W9Ee0h3L	VIVIAN DE FREITAS BLANCO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim	Validada	AC	Não se Aplica
ZHIQJ9zB	GILMARA DAS CHAGAS FERREIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cachoeiro de Itapemirim		PN	NÃO SE APLICA
tiFrOUxX	ALINE SILVERIA DA SILVA MARDEGAN	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Documento apresentado referente a autopontuação no Item C do Anexo G não é Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMÁRIA/ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE COLETIVA/SAÚDE MENTAL/CUIDADOS PALIATIVOS portanto INCORREU no Item 9.8.
9JZwi6tK	MARINALVA GARCIA WILD	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1
87Zygs22	CYNTHIA BATELLA VIANA DE QUEIROZ	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item E do Anexo G Incorreu no item 8.6.
YWe3i45C	TATIANE MATTOS RIBEIRO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1
JdkGHo8g	KARLA KAISER MULLER TERRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G está Ilegível portanto INCORREU no Item 9.3.
Rx4llpJz	RAPHISA XAVIER HOFFMANN	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
mO6lcgNd	JACQUELINE RODRIGUES DE JESUS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
aFcv3UjY	ESTEFANI ALVES MELO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
QhVmNfgA	JAQUELINE MARDEGAN TOSI	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
4G7Dt0mX	ENELILDA BENEDITA ALVES PEREIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	PN	Não se Aplica
NudT7E0S	GISELY ROCHA DE FREITAS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Documentos apresentados para autopontuação nos Itens D e E do Anexo G Incorreram no item 8.18.

B2CmZHfE	SUELEN MARIA BUSATO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.11 com prazo de validade expirado, incorreu no item 9.10.
ojQgxQ7Q	ROSIMARY ALVES BARBOSA PEREIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso V do item 2.1
IDKUODGo	RENATA ALCANTARA WASEM	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
5dSiEmCa	ADRIANA DE SOUZA SANTANA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente ao inciso III do item 8.1 não atende aos critérios do inciso IV do item 8.11. Documento referente ao inciso V do item 8.11 não atende aos requisitos do item 9.1. Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não pertence as áreas de Saúde da em Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família. Portanto Incorreu no item 9.8.
TRgVLqgg	BEATRIZ LAIANE LIMA DA COSTA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
QMFwvn3N	LAYRLA CAROLINA NASCIMENTO RODRIGUES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
UhfBcpd2	HELOISA HELENA BRANDAO DE ALMEIDA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item D do Anexo G não pertence as áreas de Saúde Coletiva/Saúde Pública/Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família. Portanto, Incorreu no item 9.8.
dykCQXxy	ELAINE MELLO DO ROSARIO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
VTw5fMQc	JACKELINE RODRIGUES DA COSTA TESCH	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	AC	Não se Aplica
m8HmngSl	AMBRÓSIO FERNANDO CHAUNDI	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Cariacica	Validada	PN	Não se Aplica
iNW3dHr4	IZABEL MARIA DE SOUZA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Validada	AC	Não se Aplica
jboaCX5D	IAÇANÃ DOS SANTOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Invalidada	AC	Documento apresentado para autopontuação no Item E do Anexo G NÃO É um Certificado de pós-graduação em nível de especialização (Lato Sensu), com carga horária mínima de 360h/a - na área da saúde. Portanto Incorreu no item no item 9.8.
Zh5WPy97	RAPHAEL SILVA FIORESE	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Validada	AC	Não se Aplica
PpbuMavC	ALEXIA RAPOSO DE OLIVEIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Validada	AC	Não se Aplica
5Yor2SBL	SAMELA JARDIM NUNES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Castelo	Validada	AC	Não se Aplica
1iPSyPuj	ROSEMERI DE FÁTIMA QUINELLATO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Piúma	Validada	AC	Não se Aplica
OLAVFIO9	ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Piúma	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G NÃO é emitido pelas instituições (UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPi ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA) Portanto INCORREU no item 9.8.
TrmuKCLJ	ELISIANE RAIMUNDO DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Piúma	Validada	AC	Não se Aplica
rVOUy71y	TATIANE DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Bananal	Validada	AC	Não se Aplica
jFRFSIPO	FRANCIELI NARCISO PECANHA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Rio Novo do Sul	Validada	AC	Não se Aplica
6Niv76Wp	MARIELLI FREIRE BRAIZ	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Leopoldina	Validada	AC	Não se Aplica
odRWU3Sa	ADRIANA CANCEGLIERI BREGENSK	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Maria de Jetibá	Validada	AC	Não se Aplica

dZrHHwVs	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA GASPERIN	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Santa Maria de Jetibá	Validada	AC	Não se Aplica
Wbb0MqkM	CLEIDIANE LEMOS DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Invalidada	AC	Documento apresentado referente a autopontuação no Item C do Anexo G NÃO É Diploma de residência pertence as áreas de Saúde da Família/Atenção Primária/Atenção Básica/Saúde Coletiva/Saúde Mental/Cuidados Paliativos. Portanto Incorreu no item 9.8.
oxRqvVQA	KATTY MARIBELL GONZALES FLORES	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
IRBHGaoOo	DAYANA LOUREIRO SEIBERT	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
I90yCYn0	DIESCA DE ALMEIDA CONCEICAO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
XP6jHHif	MATHEUS VERMEULN CARDOSO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
1xvLrof5	KARINA BARBOSA RIBEIRO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
8Q53jMXt	EDENILDES SANTANA DE SOUZA DE JESUS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	AC	Não se Aplica
2J59Lzs4	WALACE MAGNO ALVARENGA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Serra	Validada	PN	Não se Aplica
s7adYEdG	SIMONE LUIZA DE OLIVEIRA RAMOS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Invalidada	AC	Ausência do verso do Documento referente ao inciso I do item 8.11. Documento referente ao inciso III do item 8.1 não atende aos critérios do inciso IV do item 8.11. Documento referente a autopontuação no Item C do Anexo G Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMÁRIA/ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE COLETIVA/SAÚDE MENTAL/CUIDADOS PALIATIVOS Portanto INCORREU no Item 9.8.
0vgJ4wqA	RAFAELA LIRIO SOTERO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
Z8kxsH81	THAIS LUMA DE OLIVEIRA ROZA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
laNwaITM	YASMIN GURTLER PINHEIRO DE OLIVEIRA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Invalidada	AC	Documento referente a autopontuação no Item F do Anexo G NÃO é emitido pelas instituições (UNASUS ou AVASUS ou FIOCRUZ ou ICEPI ou por UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA) Portanto INCORREU no item 9.8.
zeemwxVj	MARCIO GORDIANO DA SILVA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Invalidada	AC	Não atendeu o requisito do inciso IV do item 2.1
LYVN8TDJ	LECYMARA CORREA DE AMARAL MORCELLI	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
rt8uCW7v	CHARLENE LINS MARTINELLI NIZIO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
Z6T0fOzG	JOSE CERQUEIRA DE ALMEIDA NETO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Validada	AC	Não se Aplica
xFXWTFa0	ALESSANDRA DE JESUS LOURENÇO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Vila Velha	Validada	PN	Não se Aplica

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 04/02/2025 18:23:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2025 18:23:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - GESP - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G5791V>